Processo: 8714/2016
Tipo: Projeto de Lei: 226/2016
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 27/12/2016 17:04:18
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Prefeitura
Estado

Mensagem nº 033

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submeto à apreciação de V.Exª e nobres Pares o presente Projeto de Lei que altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2017.

Atualmente, a gestão da previdência do IPAMV é separada em Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, em razão da segregação de massas, mecanismo adotado a partir de 2011, em consonância com a Lei nº 8.134, de 07 de julho de 2011, que traz em seu artigo sétimo:

> ***Art. 7º. O Plano previdenciário criado para suportar a segregação das massas, terá seus recursos financeiros administrados separadamente, através de unidade gestora única, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Lei, observadas as disposições do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional: implantará controle distinto das contas bancárias por plano e fundo com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras e demais recursos.***

No sentido de se individualizar os resultados de cada Plano, em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, as despesas passarão a ser alocadas em seus respectivos Planos.

No âmbito do Plano Previdenciário, de resultado superavitário, as receitas superam as despesas, gerando um

saldo excedente a ser alocado na Reserva do RPPS, razão pela qual encaminho o presente Projeto de Lei para que esta Reserva seja corretamente alocada na Unidade Orçamentária 02.02 - Fundo Previdenciário.

Ressalto por fim que, por se tratar apenas de realocação da classificação quanto à Unidade Orçamentária, não há qualquer alteração de valor, tanto na receita quanto na despesa, justificando o disposto no artigo 2º do Projeto de Lei em questão.

Desta forma, visando concretizar a pretensão deste Projeto de Lei, conclamo a V.Exª e dignos Pares a serem favoráveis pela sua aprovação.

Vitória, 20 de dezembro de 2016

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.CI.nº 335/16-SEMFA/GAB

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2016.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV
02.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Vitória

04.122.0039.2.0348 Manutenção dos Serviços Administrativos - IPAMV

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado pessoal civil	500,00	
3.3.90.14.00	Diarias pessoal civil	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	181.450,00	
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artisticas, cientificas, des	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	61.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	70.500,00	
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros pessoa física	221.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mao-de-obra	260.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	1.561.400,00	
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentação	144.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributarias e contributivas	50.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	147.600,00	
			2.764.450,00

04.122.0039.2.0349 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - IPAMV

3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2.819.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	85.000,00	
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	91.500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais op. intra-orçamentárias	300.000,00	
			3.300.500,00
		Total Unidade	**6.064.950,00**
		Total Orgão	**6.064.950,00**

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV
02.02.00 - Fundo Previdenciário

09.272.0037.2.0344 Beneficio Previdenciário

3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	1.209.390,00	
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	362.754,00	
3.1.90 05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.758,00	

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	1.000,00	
			1.638.402,00
99.997.9999.9.0999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	23.005.595,00	
			23.005.595,00
		Total Unidade	**24.643.997,00**
		Total Orgão	**24.643.997,00**

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV

02.03.00 - Fundo Financeiro

09.272.0037.2.0344	Beneficio Previdenciário		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	209.439.822,00	
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	32.582.271,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	12.023,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	8.550.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	93.014,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.138.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	500.000,00	
			252.320.130,00
		Total Unidade	**252.320.130,00**
		Total Orgão	**252.320.130,00**
		TOTAL GERAL	**283.029.077,00**

[redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 329 a 331 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 226/2016 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 8714/2016.

Palácio Atílio Vivácqua, 28/12/2016.

Líder do Governo

226/2016.

Matéria : Votação 17

Reunião : **11º Sessão Extraordinaria**
Data : **28/12/2016 - 19:22:24 às 19:22:56**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **8 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:22:30
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	19:22:29
8	Luisinho	PDT	Sim	19:22:44
18	Luiz Emanuel	PPS	Não Votou	
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	19:22:51
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Sim	19:22:41
13	Sérgio Magalhães	PTB	Não Votou	
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:22:34
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	19:22:29
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
7	0	7

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei 226/2016 processo 8714/2016;

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verba da Comissão de Justiça

Em 29/12/2016

Presidente

Matéria : C. Justiça Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : **133º Sessão Ordinária**
Data : **29/12/2016 - 18:03:10 às 18:03:51**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **10 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:03:37
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	18:03:19
8	Luisinho	PDT	Sim	18:03:18

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	**0**	**3**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO de LEI 226/2016, PROCESSO 8714/2016.

D E F
PROJETO EM REGIME DE URGENCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de FINANÇAS.

Em 29/12/2016

Presidente

Matéria : C. finanças Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : **133º Sessão Ordinária**
Data : **29/12/2016 - 18:04:20 às 18:05:19**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **7 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	18:05:11
8	Luisinho	PDT	Sim	18:04:50
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:05:07
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:04:38
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:04:34

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	5	**0**	**5**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO
Em, 29/12/2016

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Jussara Bueno
Para extração do Autógrafo de Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.
Em 04/01/2017

Diretor DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 226/2016

Reunião : **133º Sessão Ordinária**
Data : **29/12/2016 - 18:05:39 às 18:06:45**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Ata**
Quorum :
Total de Presentes : **10 Parlamentares**

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:05:55
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	18:06:01
8	Luisinho	PDT	Sim	18:05:58
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:05:42
19	Marcelão	PT	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	18:06:28
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:06:04
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:06:35
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:05:56
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:05:47
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	9	0	9

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 006 Vitória, 05 de janeiro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.771/2017,** referente ao **Projeto de Lei nº 226/2016,** oriundo do **Poder Executivo**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2016.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Processo:**204231/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 11/01/2017 Hora: 14:46
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 006/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 8714/2016 – CMV
SM/CVSP.

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.771

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 226/2016**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quandro em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, 05 de janeiro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson Jose da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adailto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 8714/2016 - CMV /CVSP

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.083
Em, 02/02/2017

Funcionário

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ------/------/20------

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ------/------/20------

Presidente

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/036 Vitória, 12 de janeiro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.083, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.771/17, referente ao Projeto de Lei nº 226/17, de autoria do Executivo.

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 122/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 25/01/2017 17:30:14
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionado Lei nº 9.083 autógrafo de Lei nº 10.771/17 Projeto de Lei nº 226/17.

Atenciosamente,

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Vereador Vinícius José Simões
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta
Ref.Proc.2044231/17
8714/16

Projeto de Lei nº: 226/16
Processo nº: 8714/16
Autor: Executivo

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 23 / 01 / 17
RUBRICA

LEI Nº 9.083

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado no Quadro de Detalhamento de Despesas do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, constante na Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016, que passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Ficam mantidos os valores globais, por natureza e da Reserva do RPPS.

Art. 3º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promoverem adequações na Lei Orçamentária, para o exercício de 2017, quanto às codificações de natureza de despesa, funções, subfunções ou quaisquer outras alterações, que se fizerem necessárias em razão de Ato Normativo expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de janeiro de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Vitória

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento para 2017

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV
02.01.00 - Instituto de Previdência Municipal de Vitória

04.122.0039.2.0348	Manutenção dos Serviços Administrativos - IPAMV		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado pessoal civil	500,00	
3.3.90.14.00	Diarias pessoal civil	50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	181.450,00	
3.3.90.31.00	Premiações culturais, artísticas, cientificas, des	500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	61.000,00	
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	70.500,00	
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros pessoa fisica	221.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mao-de-obra	260.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	1.561.400,00	
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentação	144.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributarias e contributivas	50.000,00	
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	147.600,00	
			2.764.450,00
04.122.0039.2.0349	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - IPAMV		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	2.819.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	85.000,00	
3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis pessoal civil	91.500,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais op. intra-orçamentárias	300.000,00	
			3.300.500,00
		Total Unidade	**6.064.950,00**
		Total Orgão	**6.064.950,00**

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV
02.02.00 - Fundo Previdenciário

09.272.0037.2.0344	Benefício Previdenciário		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	1.209.390,00	
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	362.754,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	5.758,00	

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	500,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	1.000,00	
			1.638.402,00

Classificação Funcional	Descrição
99.997.9999.9.0999	Reserva de Contingência

Natureza Despesa	Especificação	Saldo	Total
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.005.595,00	
			23.005.595,00
	Total Unidade		**24.643.997,00**
	Total Orgão		**24.643.997,00**

02.00.00 - Instituto de Previdencia de Vitória - IPAMV

02.03.00 - Fundo Financeiro

Classificação Funcional	Descrição
09.272.0037.2.0344	Benefício Previdenciário

Natureza Despesa	Especificação	Saldo	Total
3.1.90.01.00	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e refor	209.439.822,00	
3.1.90.03.00	Pensões do rpps	32.582.271,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	12.023,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	8.550.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	93.014,00	
3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.138.000,00	
3.3.90.39.00	Outros servicos de terceiros-pessoa juridica	500.000,00	
			252.320.130,00
	Total Unidade		**252.320.130,00**
	Total Orgão		**252.320.130,00**
	TOTAL GERAL		**283.029.077,00**